



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:**

- **Errata e Republicação com correção do Apostilamento ao Contrato nº 071/2019.** (Jupará Motos Peças e Acessórios Ltda).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Erratas



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

#### **ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2019**

Onde se Lê: 15 de abril de 2020

Leia-se: **16 de Março de 2020**

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019**

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 071/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA E A EMPRESA JUPARÁ  
MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.920/0001-41, com sede na Oscar Cardoso no 01 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o nº 092.429.705-06, residente e domiciliado Praça Cordeiro de Miranda 228 Centro Itaju do Colônia, Estado da Bahia, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 071/2019, conforme Processo Administrativo nº 071/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral para o empenho das despesas oriundas do Contrato no 071/2019, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao Contrato no 071/2019, além das dotações orçamentárias daquelas descritas no aludido contrato, serão também empenhas através das Dotações Orçamentárias seguintes:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 7 - FINANÇAS

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

Atividade/Projeto: 2.031 – Manutenção dos Serviços da Sec. de Finanças

Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 44 – Cessão Onerosa – Volume Excedentes do Prê Sal

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato no 071/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

Assina o presente instrumento o CONTRATANTE, em 02 (duas) vias de igual teor, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato original.

Itaju do Colônia – Bahia, 16 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
DJALMA ORRICO DUARTE  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE